



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.938 ,DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2008, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do art. 3º, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 137, de 27 de dezembro de 2001, os representantes das seguintes entidades:

I – Representantes do Chefe do Executivo Municipal, com mandato de 04 (quatro) anos:

- WILSON BARBOSA – Titular
- MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA – Titular
- RAIMUNDA GOMES DE BRITO – Titular

- ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA – Suplente
- LAURA ELOÍSA DOS SANTOS RIOS – Suplente
- EVALDA DA HORA CHAVES – Suplente

II – Representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato de 02 (dois) anos:

- SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO – Titular
- ANDRÉIA DA SILVA QUINTANILHA – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município